

ATA Nº 27/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2003, com início às 18 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2003, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 26/2003. Dando continuidade, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 10/2003/DIRPB, datado de 20 de maio de 2003, assinado pelo senhor Roberto Candido, Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná; ofício nº 15/2003, datado de 16 de maio de 2003, assinado pelo senhor Antonio de Assunção Kroetz, e senhora Simone Cristina Dalfovo, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Jurema Ceni; ofício nº 102/2003/DG/SEDU, datado de 19 de maio de 2003, assinado pelo senhor Wilson Bley Lipski, Diretor Geral da Secretaria do Desenvolvimento Urbano; ofício nº 27/2003, datado de 15 de maio de 2003, assinado pelo senhor Antonio da Assunção Kroetz, Diretor do Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira; ofício nº 09/2003, datado de 20 de maio de 2003, assinado pelo senhor José César Sagrilo, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco; ofício nº 04/2003/CMS, datado de 19 de maio de 2003, assinado pelo senhor Daniel de Abreu, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco; ofício nº 30/2003/SEDET, datado de 19 de maio de 2003, assinado pelo senhor José Rogério de Carvalho, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco; ofício datado de 7 de maio de 2003, assinado pelo senhor Sady Carnot Falcão Filho, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros em favor deste município, no valor de R\$ 109.332,22 (cento e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Convite enviado pelo Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul, senhor Luis Guilherme Gomes Mussi, para participar das reuniões que irão acontecer em Francisco Beltrão, Pato Branco e Palmas, quando será apresentado o Programa Bom Emprego, relançado pelo Governo do Estado, com o objetivo de estimular o desenvolvimento industrial em todas as regiões do Paraná. Convite enviado pelo curso de Pedagogia da Faculdade de Pato Branco - FADEP, para participar da solenidade de abertura da III Semana Acadêmica de Pedagogia, sobre o tema "O Lúdico na educação", que será realizada no dia 26 de maio de 2003, às 19 horas e 30 minutos. Na sequência, foram lidas as proposições

dos senhores vereadores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através dos departamentos competentes, sejam feitas as seguintes melhorias na Rua Dona Ernestina, no Bairro Santa Terezinha: providenciar a poda de árvores; executar o conserto do asfalto; colocar um poste de iluminação pública. O asfalto na referida via pública encontra-se em péssimas condições, cheio de buraco, sendo necessário o conserto do mesmo, com urgência. Com relação à iluminação pública, informamos que existem apenas três postes fazendo-se necessária a instalação de mais um, proporcionando maior segurança aos moradores. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Almir Galera, Gerente da Unidade de Distribuição da COPEL - Companhia Paranaense de Energia de Pato Branco (Av Tupi, 3636, Cep 85501-00, Pato Branco, Paraná), solicitando erguer o poste localizado na Rua São José, no Bairro Sudoeste. Ocorre que foi feito aterro na rua para construção do calçamento e os fios do referido poste ficaram muito baixos. Ou seja, com o aterro houve uma elevação na rua e, conseqüentemente, os fios baixaram de nível. Caminhões não podem passar pelo local porque suas carrocerias encostam nos fios elétricos, podendo provocar acidentes. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Deputado Estadual Angelo Vanhoni (Assembléia Legislativa, Palácio Dezenove de Dezembro, Gabinete 808, Centro Cívico, Cep 80530-911, Curitiba, Paraná), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar a respeito da lei de sua autoria, de incentivo à cultura. Importante a participação do Deputado Estadual Angelo Vanhoni, tendo em vista que se encontra em tramitação nesta Casa, projeto de lei de incentivo à cultura, para que o mesmo possa nos auxiliar com sua experiência no que se refere à execução de projetos culturais. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia da notificação do COREN - Conselho Regional de Enfermagem, na qual consta que a COOMTAAU - Cooperativa Mista dos Trabalhadores Autônomos do Alto Uruguai, foi notificada por não possuir índice técnico de enfermagem. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja feita entrada para a lavoura na propriedade do Senhor João Juglair, localizada no Bairro São Francisco, proximidades da Serraria do Senhor Osvaldo Ruaro. A medida visa proporcionar ao produtor, condições de acesso à lavoura para descarga de calcário e escoamento da safra. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Engenheiro Chefe do DNER (Rua Penteado de Almeida, 780 - Bairro São José, Cep 84010-240, Ponta Grossa, PR), solicitando que providencie a conservação da sinalização viária do Trevo da Capeg à empresa Vale do Iguaçu Transportes e Turismo, na BR-158, próximo ao Trevo do Patinho, em Pato Branco. A solicitação é dos moradores do Bairro São Francisco, que informam que as

placas estão caídas, as sinalizações no asfalto apagadas, o que causa transtornos aos motoristas, além da falta de segurança. Dos vereadores Dirceu Dimas Pereira – PPS, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando fornecer certidão onde consta se a prestação de contas da Fundabem - Fundação Pato-Branquense do Bem Estar do Menor, está de acordo com a Lei nº 4320/64. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL e Gilson Marcondes – PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Ministro da Cultura, Gilberto Gil (Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar, Fax 61-225-9162, Brasília, DF); ao Ministro da Educação, Cristóvão Buarque (Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 8º andar, Cep 70047-900, Brasília, DF); e, ao Ministro das Comunicações, Miro Teixeira (Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar, Cep 70044-900, Brasília, DF), solicitando normatizar todas as emissoras de televisão do Brasil, no sentido de que após às 22 horas, sejam incluídas legendas em todas as programações televisivas, quer seja filmes, novelas ou outros programas. A reivindicação tem por base: incentivar a cultura; auxiliar indivíduos portadores de deficiência auditiva a obter o seu máximo potencial na comunicação; colaborar com a aprendizagem e interpretação dos deficientes auditivos; promover o silêncio após às 22 horas, principalmente para as pessoas que residem em condomínios; melhorar a alfabetização; reduzir as barreiras de comunicação resultantes da perda auditiva; fazer com que os deficientes vivenciem o menor estresse possível, apesar das restrições impostas pelo problema auditivo. Os moradores de edifícios e condomínios, não podem fazer barulho após às 22 horas. A medida visa beneficiar também os deficientes auditivos, que poderão assistir todas as programações. Mesmo que o volume do aparelho fique no mínimo, os telespectadores poderão entender os programas, lendo através da legenda na tela. Hoje em dia existe uma cobrança muito grande por parte da sociedade para que através dos órgãos governamentais, sejam criados programas visando orientar, atender e incluir na sociedade o portador de deficiência. Também o empenho na utilização de recursos de Informática é cada vez maior. Um dos principais problemas da vida em condomínios prediais é conviver com o barulho produzido pelos vizinhos. Muitos profissionais trabalham à noite, e têm de dormir durante o dia. Além do barulho excessivo que nos acompanha diariamente em todos os lugares, existem uma série de outros ruídos urbanos que atrapalham o trabalho e principalmente o sossego dos moradores. A deficiência auditiva causa constrangimento muito grande aos portadores e estes se sentem envergonhados e/ou incapazes de freqüentar escolas especializadas, se isso não é possível erradicar, pelo menos minimizar essa condição que, ao mesmo tempo em que é assustadora, envergonha a nossa sociedade. O objetivo da inserção sugerida é torná-los cidadãos capazes de ler e interpretar as matérias escritas que se apresentam nos veículos de comunicação, para que dessa forma possam se desenvolver, bem como visa preparar o tele-espectador para adquirir a segurança de que precisa para seu desenvolvimento. Exagerando um pouco poderíamos

dizer que é o momento para se começar a aprender "português" em casa. Diante disso, solicitamos aos ministros acima indicados, para que atendam a reivindicação dos pato-branquenses, medida esta que beneficiará a população de todo o Brasil. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o empenho do mesmo no sentido de doar 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área, no novo Parque Industrial, localizado ao lado do Bairro Planalto, para a empresa Macro Jet Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, que tem como razão social Leamara de Freitas Milani. A empresa, que iniciou suas atividades há nove anos, necessita da referida área de terras, para ampliação da indústria, uma vez que a mesma tem capacidade para produzir implementos, mas não o faz por falta de espaço no atual barracão. Conta hoje, com 39 funcionários e a intenção dos proprietários da empresa, se conseguirem a doação do terreno, é construir uma nova unidade industrial, ampliando assim o seu quadro, incluindo de 80 a 100 trabalhadores, todos com mão de obra especializada. Hoje, a empresa está deixando de atender diversos consumidores, está dispensando pedidos, que teria para mais dez meses, mas não tem capacidade de produzir por falta de espaço. Esteve visitando a Macro Jet, o empresário italiano da cidade de Rubiera, senhor Giovanni Motorsi, da ARAG - Sprayng Irrigation, indústria de máquinas agrícolas que exporta para 75 países. O cidadão italiano veio para o Brasil para visitar apenas 4 empresas, sendo, a Fankauser, no Rio Grande do Sul; Montana e Jacto, no Paraná; e, a Macro Jet, em Pato Branco. Importante salientar que o Senhor Giovanni Motorsi não foi convidado para visitar a empresa, veio pelo conhecimento que obteve da empresa. Os proprietários da Macro Jet receberam convite para expor seus produtos na Colômbia. Receberam também, convite para instalar a empresa no município de Santa Helena, Paraná, onde receberiam toda infra-estrutura necessária. Porém, prefere permanecer em Pato Branco porque conta já com todos os funcionários com mão de obra especializada. O vereador Clóvis Gresele - PP fez uma visita *in loco* e constatou, devido à falta de espaço, as dificuldades de trabalho na linha de produção de pulverizadores, ficando clara e óbvia a necessidade de ampliação do espaço. Ao Executivo Municipal deixa, como sugestão, para que faça o mesmo, visite a empresa, converse com os proprietários, senhores Deonilo e Leamara Milani, para que verifique, com os próprios olhos, as dificuldades de produção, e, ao mesmo tempo, a potência da empresa. Temos certeza que, após a visita, o Executivo Municipal enviará, logo em seguida, projeto de lei autorizando a doação de terreno para que a empresa continue, e amplie, suas atividades, colaborando ainda mais com o desenvolvimento de Pato Branco. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro, Silvio Hasse - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja aplinado o campo de futebol no Bairro São Francisco. O terreno onde está instalado o campo, que se encontra em péssimas condições, é de propriedade do Senhor Osvaldo Ruaro, o qual solicita melhorias para que as

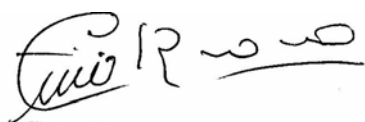
crianças do Bairro possam utilizá-lo para a prática desportiva. Dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, enviando abaixo-assinado dos moradores do Bairro Bela Vista que solicitam a construção de um posto de saúde no referido Bairro, facilitando assim o atendimento médico daquela comunidade de nossa cidade. Existe um posto de saúde no CAIC, no Bairro Planalto, porém, este presta atendimento somente àquele Bairro. Está em construção um colégio no Bairro Bela Vista, o que favorecerá muito àqueles moradores; existe também a necessidade da construção de uma creche, mas a construção do posto de saúde é prioridade. Diante disso, atendendo pedido dos moradores do Bairro Bela Vista, solicitamos que o Executivo Municipal providencie a construção do posto de saúde, com brevidade. Dos vereadores Enio Ruaro e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a iluminação pública na Rua Fiorelo Zandoná, esquina com a Rua Vicente Ferreira. A reivindicação é dos moradores e a execução do serviço não requer grandes custos, tendo em vista que é apenas uma quadra, aproximadamente trezentos metros, no final da Rua Fiorelo Zandoná, que se encontra sem iluminação. A medida proporcionará maior segurança a todos os moradores. Dos vereadores Pedro Martins de Mello – PFL e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam feitas melhorias em todas as ruas do Bairro Bortot. As ruas do Bairro Bortot encontram-se sem conservação, o que aumenta consideravelmente a quantidade de buracos no asfalto. Está difícil transitar pelo Bairro, sem cair em buracos, danificando os veículos. Praticamente todas as vias do Bairro Bortot necessitam de reparos, porém, a que requer maior urgência é a Rua Olavo Bilac, que é a principal rua de acesso ao Bairro e encontra-se sem condições de trafegabilidade. Solicitamos que o Executivo Municipal providencie a execução dos serviços de melhoria, com urgência. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro (sem partido), Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favim – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PSDB, Valmir Tasca – PFL, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam feitas melhorias nas Ruas Brochado da Rocha e Dr. Beltrão, no Bairro Industrial. Sugerimos que seja colocada uma camada asfáltica tendo em vista que referidas vias públicas encontram-se cheias de buracos, e, se continuar como está, a tendência é agravar a situação e causar maiores transtornos aos motoristas. Solicitamos urgência na execução dos serviços de reparos, levando-se em consideração ainda, que as referidas ruas são as principais vias de acesso ao Bairro Industrial. Dos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favim – PMDB,

Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determina o inciso XVII, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem seja feito um minuto de silêncio e enviado Votos de Condolências, aos familiares de: Maria Marini (A/C Clóvis Gresele) pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio de 2003. Vergílio Amadori (Rua Brasília, 307, Cep 85504-400, Pato Branco, Paraná), pelo seu falecimento ocorrido no dia 22 de maio de 2003. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 22 de maio de 2003, por motivo de ter extraído um dente e não estar se sentindo bem. A pedido do vereador Silvio Hasse - PSDB, com a aprovação dos demais vereadores foi retirado o requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS, Leonir José Favini - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, sobre os incentivos concedidos a empresa Unisolution, especialmente quantos meses e qual foi o valor total pago com aluguel, enfim, qual foi a importância total concedida como benefício ao empreendimento acima mencionado. O requerimento foi retirado tendo em vista que o mesmo já havia sido apresentado em sessão anterior e o Executivo Municipal respondeu através do ofício nº 21/2003/SEDET, datado de 17 de março de 2003, assinado pelo senhor José Rogério Carvalho, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento da senhora Maria Marini e do senhor Vergílio Amadori, ocorridos no dia 22 de maio de 2003. Dando continuidade o vereador Enio Ruaro entregou a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, ao Doutor João Petry, Presidente do Hospital São Lucas, extensivo aos demais membros diretoria do Hospital: César A. de Souza, Vice-presidente; Vanessa Esber, Diretora Técnica; Francismar P. da Silva, Diretor Clínico; Jorge Oliveira, Chefe do Departamento de Pediatria; Eduardo Obrzut, Chefe do Departamento de Ginecologia; Mirna Ferri, Fonoaudióloga e Camila Marcondes, Chefe de Enfermagem, pela conquista do Hospital São Lucas em levar do Ministério da Saúde e da UNICEF, entidade pertencente a Organização das Nações Unidas, o título de "Hospital Amigo da Criança". Após a entrega da Moção de Aplauso e agradecimentos ao senhor João Petry, Presidente do Hospital São Lucas, foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Gilson Marcondes (PV), subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro (sem partido), Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favini - PMDB,

Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PSDB, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, (Av. Brasil, 530, sala 305, fone 225-6060). A Câmara Municipal de Pato Branco, homenageia o Senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, pela iniciativa em trazer a Pato Branco, a pianista russa Olga Kium, apresentando o Recital Comentado de Piano em Homenagem a Serguei Rachmaninov (130 anos de nascimento), espetáculo este realizado no dia 17 de maio de 2003, no Teatro Municipal Naura Rigon, com a presença de aproximadamente trezentas pessoas. O homenageado, Antonio Reginaldo Maciel Freire, é médico residente em Pato Branco há 25 anos. Fundador e ex-presidente da Casa da Cultura, sempre envolvido em grandes eventos culturais de nossa cidade, merece esta Moção por ser inclusive uma pessoa desprendida, deixando de lado seus interesses profissionais em favor da cultura de nossa cidade. Este foi, sem dúvida nenhuma, um dos melhores eventos culturais já realizados em Pato Branco. A Câmara Municipal de Pato Branco, através desta Moção de Aplauso, presta homenagem a todos que, como o Senhor Antonio Reginaldo Maciel Freire, merecem estar ao lado dos grandes vencedores, pois não se cansam e são determinados em suas ações. "A alegria do triunfo jamais poderia ser experimentada se não existisse a luta, que é a que determina a oportunidade de vencer".Parabéns! Em seguida, foi deixado espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento de algumas lideranças foi realizado um intervalo de 5 (cinco) minutos. Retornado aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, com emendas, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 102/2002, mensagem nº 83/2002, originário do Executivo Municipal, que autoriza o município promover, via administrativa, a indenização por acidentes de trânsito, dispõe sobre o procedimento a ser adotado pra a responsabilização do servidor público e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 26/2003, de autoria do vereador Dirceu Dimas Pereira - PPS, que institui Painel de Licitações nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, com 12 (doze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 30/2003, de autoria dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nelson Bertani - PDT e Nereu Faustino Ceni - PC do B, que altera a redação do artigo 2º da lei nº 1.878, de 10 de novembro de 1999, que disciplina a escolha, mediante eleição direta, de diretores de estabelecimentos de ensino da rede pública municipal. Votou contra o vereador Agostinho Rossi - PTB. Aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 31/2003, mensagem nº 23/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Pato-branquense do Bem-Estar do Menor. Aprovado em primeira votação, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 41/2003, mensagem nº 33/2003, originário do Executivo Municipal, que autoriza, na forma do art. 131 da Lei Orgânica

Municipal, o Poder Executivo contratar instituições privadas para execução de serviços de saúde no âmbito do SUS, na forma em que especifica. Ficou deliberado pelo plenário que o referido projeto de lei deverá retornar na ordem do dia para segunda votação, somente após a conclusão do relatório da comissão especial, pela relatora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que tem por objetivo proceder estudos e levantar dados referente ao credenciamento do Município de Pato Branco da ASSIMS - Associação Intermunicipal de Saúde. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia o vereador Gilson Marcondes - PV, conforme requerimento apresentado. Finda ordem do dia, o presidente Enio Ruaro, comunicou aos vereadores sobre a obrigatoriedade da entrega da declaração de bens, conforme disposto contido no artigo 13, §§ 1º e 2º, da lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que trata dos atos de improbidade de agentes políticos. Solicitou que os vereadores encaminhem até o dia 26 de maio de 2003, à contadoria da Câmara Municipal, cópia atualizada da declaração de bens, referente o ano de 2002. Na seqüência, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de maio de 2003.



Enio Ruaro
Presidente



Agostinho Rossi
1º Secretário